

LEI Nº 2.243/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Autor: Vereador Tiago Justino Tributino.

Denomina de Rua Radialista Edmilson da Silva Galdino (Radialista Edmilson Silva), a atual Rua Projetada (proximidade a unidade habitacional 812), Loteamento Fernando Cunha Lima, "Bairro Osmar de Aquino".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA faz saber que a Câmara Municipal de Guarabira aprovou, e eu, Raimundo Alves de Macedo Sobrinho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Radialista Edmilson da Silva Galdino (Radialista Edmilson Silva), a atual Rua Projetada (proximidade a unidade habitacional 812), Loteamento Fernando Cunha Lima, "Bairro Osmar de Aquino". CEP: 58.200.00, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarabira, 22 de novembro de 2024.

Raimundo Alves de Macedo Sobrinho
Presidente

LVMINE GRATIAE TVAE